

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI № 016/2020

Excelentíssimo Vereador Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei 016/2020, de 15 de junho de 2020, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vale ressaltar, que o valor destinado ao CONSEG, visa agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com a Polícia Militar do Município de Cotriguaçu, que ora foi criado e tem por objetivo o trabalho de parceria juntamente com órgãos de Segurança Pública, visando colaborar com auxílio financeiro na aquisição de materiais permanentes para atender a necessidade da Polícia Militar do Município de Cotriguaçu.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 15 dias do mês de junho de 2020.

JAIR KLASNER Prefeito Municipal

À Vossa Excelência Vereador **VANILTON DE PAULA SILVA** MD. Presidente da Câmara Municipal de COTRIGUAÇU - MT Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT



PROTOCOLO GERAL 133/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 14:40
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso Aprovado por Unanimidade Em\_\_\_/5/4/6/1/2000

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

"SUMULA: AUTORIZA 0 **PODER EXECUTIVO** FIRMAR **TERMO** DE **FOMENTO CONSELHO** COM 0 COMUNITÁRIO DE **SEGURANÇA** PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG -MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<u>JAIR KLASNER</u>, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 14.999,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais) em parcela única, em favor do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu, sendo repassada na assinatura do convênio, objetivando a cooperação mútua, em conformidade com Plano de Trabalho especifico.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

§2º. Os recursos terão por objeto a cooperação mútua, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com a Polícia Militar do Município de Cotriguaçu, que ora foi criado e tem por objetivo o trabalho de parceria juntamente com órgãos de Segurança Pública, visando colaborar com auxílio financeiro na aquisição de materiais permanentes;

§3º. O CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar um plano de trabalho.





§4°. - Incumbe ao Conselho Comunitário de segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001- 14 CONSEG do Município de Cotriguaçu realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
 – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

 III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação;

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.999,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) em parcela única, sendo repassada na assinatura do convênio, destinado a atender aos repasses ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2084 - Gestão e Manutenção do

Gabinete Municipal.

Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 - Contribuições

Dotação: 282





Paragrafo único – Fica autorizado à alteração da Lei de Diretrizes do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2020, por Decreto do Executivo.

Art. 4° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 15 de junho de 2020.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso CNPJ nº 37.465.309/0001-67



CNPJ: 23.588.505/0001-14

RUA **JOSEF** SKURA, VILA Cotriguaçu/MT, CEP: 78330-000 NOVA,

Ofício nº 010/2020

Cotriguaçu, 03 junho de 2020.

A EXMO. Senhor

JAIR KLASNER

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa excelência Plano de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei com a finalidade de Celebrar convênio entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU, com a finalidade de custear despesas para aquisição de material permanente para a 1ª CIA de Policia Militar de Cotriguaçu

Sendo o que nos reporta neste devido momento elevo votos de estimas e considerações pessoais.

Atenciosamente,

CONSELHO COMUNITARIO DE Assinado de forma digital por CONSELHO SEGURANCA PUBLICA DE COTR:23588505000114

COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE COTR:23588505000114 Dados: 2020.06.13 18:02:39 -04'00'

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG

VALDIR DREHMER - PRESIDENTE



CNPJ: 23.588.505/0001-14

Conselho Comunitário de Segurança Pública.

RUA JOSEF SKURA, VILA NOVA,

Cotriguaçu/MT, CEP: 78330-000 PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG

IDENTIFICAÇ	ÃO				CONSEG	
Entidade CONSELHO SEGURANÇA CONSEG	C PUBLI	DF 23	CNPJ 23.588.505/0001-14			
	84.2	24-8-00 - Se	gurança e	orden	n pública	
Data de inscriçã	ăo no (	CNPJ: 22/1	0/2015			
Endereço RUA JOSEF SKURA Nº1;	33 VILA N	OVA				
Cidade COTRIGUAÇU	UF MT	<b>CEP</b> 78330-000	DDD/Telefone (66)98433-2607 Cooperativa: SICREDI		Email walvds or @ = = 1	
Conta Corrente 147-7	Banco 748	Agência 0821			walvdr.pr@gmail.com  Praça de Pagamento: Cotriguaçu	
lome do Respon				CPF		
ALDIR DREHME				2.409-00		
G/Órgão Exp. 71.513 SSP/SC		Cargo PRESIDE	NTE	E		
<b>1dereço:</b> A JOSEF SKURA №133 -				<b>CEP</b> 78330-000		
SCRIÇÃO DO PI	ROJET	O:			7 0000	



CNPJ: 23.588.505/0001-14

Conselho Comunitário de Segurança Pública.

RUA **JOSEF** SKURA, VILA NOVA, Cotriguaçu/MT, CEP: 78330-000

Convênio Financeiro da Prefeitura com o CONSELHO

COMUNITARIO DE SEGURANÇA **PUBLICA** DE

COTRIGUACU - CONSEG

PERIODO DE EXECUÇÃO.

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- COOPERAÇÃO MUTUA, VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG, JUNTO COM A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DESTE PLANO DE TRABALHO

# 03 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

- CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA COTRIGUACU - CONSEG desenvolve trabalhos que visam a segurança e ordem pública da população do município. Um trabalho desenvolvido em parceria com a polícia civil e militar, priorizando o atendimento nas ocorrências que chegam ao órgão.
- O CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG é um conselho, sem fins lucrativos, comprometida em defender, preservar e cuidar da segurança e da ordem pública de nosso município.

04 - Cronograma de execução

O repasse será em 01 parcela no valor de R\$ 14.999,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais), sendo repassada na assinatura do

#### 05 – Plano de Aplicação

O projeto irá custear despesas administrativas (material de Permanente) para a 1ª Cia da Polícia Militar de Cotriguaçu.



CNPJ: 23.588.505/0001-14

Conselho Comunitário de Segurança Pública.

RUA **JOSEF** SKURA, NOVA, Cotriguaçu/MT, CEP: 78330-000

Pret precisa utiliza Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente	Proponente
Convênio financeiro com 01 parcela de 14.999,00	Os recursos serão utilizados para:  - CUSTEAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS FEITOS	DE junho a julho de 2020	Prefeitura	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG

TOTAL GERAL: R\$ 14.999,00(Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais)

# 09 - RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados com os repasses dos recursos da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu é a manutenção e o bom atendimento à população, mantendo a segurança e a ordem pública no município de Cotriguaçu.

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE COTR:23588505000114

Assinado de forma digital por CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE COTR:23588505000114 Dados: 2020.06.13 18:03:33 -04'00'

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG

VALDIR DREHMER - PRESIDENTE